



**RESOLUÇÃO Nº 02
DE 03 DE MAIO DE 2024**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO 03/1977 –
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE.**

Ver. Giovani Bastos Moralles, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do *caput* do artigo 20 da Resolução 03/1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20 Só no caráter de membro da Comissão de Polícia poderá o Presidente oferecer proposições a Câmara, sendo permitida a proposição de Título de Cidadão Rio-grandino e de Projeto de Lei de Vereador. **(NR)**

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal